**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL Nº 002/2019**

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE) DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei Nº 7053, de 27 de agosto de 2014, torna pública as orientações para a “PROVA ELIMINATÓRIA” referente ao item 10 do edital CONSEMCA nº 001/2019 para Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim.

**1 – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

* 1. A realização da prova será no dia 21/07/2019, das 13 (treze) horas às 18 (dezoito) horas, na EMEB “Anacleto Ramos”, localizada à Rua Mário Imperial nº 2, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29.308-014. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local determinado.
	2. As provas serão realizadas em três salas em que estará afixada uma lista com os nomes dos candidatos.
	3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente e tinta azul ou preta e documento oficial com foto. O portão para acesso dos candidatos abrirá às 12 horas e fechará pontualmente às 13 horas.
	4. Será automaticamente eliminado do Processo de Eleição o candidato que não apresentar documento oficial na forma do item anterior.
	5. As provas terão duração de 5 (cinco) horas.
	6. O candidato poderá deixar o local de prova duas horas após o início. Para levar o caderno de questões, o participante deve deixar a sala de provas em definitivo faltando meia hora para término.
	7. Alimentos e água podem ser levados nos dias de prova. Recomenda-se levar alimentos de fácil manuseio, como biscoitos, chocolates e barras de cereal.
	8. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, canetas escuras ou opacas, o porte ou utilização de aparelhos celulares ou similares, de fone de ouvido, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou partes deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos, ou de qualquer outro material de consulta, bem como, o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.
	9. Será eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que causar transtornos a outros candidatos ou à equipe de aplicação durante a realização das provas.
	10. Os gabaritos e as cópias das provas estarão disponíveis no dia 24 de julho de 2019, no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)
1. **– DO RECURSO AS QUESTÕES DA PROVA**
	1. O candidato poderá interpor recurso indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com referencial bibliográfico. Cada questão recorrida deverá ser argumentada.
	2. O prazo para envio de recursos será conforme Edital 001/2019 e deverá ser entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos, situado à Rua Joubert Alves Ayub S/N, Ilha da Luz, sala 04.
	3. Os recursos serão analisados pela CEE.
2. **– DO RESULTADO DA PROVA**
	1. A divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da prova será no dia 23 de agosto 2019, ocasião em que serão homologadas as candidaturas pela CEE e publicadas no Diário Oficial e no Site do município.
	2. Reserva-se a CEE o direito de rever, a qualquer momento, a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidades apuradas ou em função de equívocos administrativos.

 **Elza Helena Suhett Silva**

 Presidente da Comissão

**Daniele Henrique Peixoto**  **Ir. Jaqueline Rocha Correia**

Membro da Comissão Membro da Comissão

**Danine de Souza**  **Mário César do Nascimento Moreira** Membro da Comissão Membro da Comissão